



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**1º TERMO ADITIVO – DE ADITAMENTO DE VALOR**

**AO CONTRATO Nº 153/2023, FIRMADO EM 22 DE JUNHO DE 2023 PARA EXECUTAR EM REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DE 2.156,70M<sup>2</sup> COM MÃO-DE-OBRA, MATERIAL E MAQUINÁRIO, NAS RUAS PADRE RÉUS E ARTUR SOTILI, BAIRRO APARECIDA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 928528/2022/MDR/CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, TOMADA DE PREÇO – 002/2023.**

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, estado do Rio Grande do Sul, órgão de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, 196, Cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, n.º 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito – RS na cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF sob n.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Paulo VI, n.º 270, na cidade de Frederico Westphalen – RS, inscrita no CNPJ n.º 09.042.444/0001-64, representada neste ato pelo Sr. Emerson José Brezinski, residente e domiciliado na Rua José Canellas, na cidade de Frederico Westphalen – RS, portador do CPF n.º 992.784.990-72 e portador da Cédula de Identidade n.º 8077588369, doravante denominado de **CONTRATADA**, **de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si Aditamento de acréscimo de valor ao contrato para a execução de obras em regime de empreitada global n.º 153/2023, nas cláusulas e condições conforme segue:**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica estabelecido a partir da assinatura deste termo, que a CONTRATADA para a execução do objeto da Cláusula Primeira Contrato nº 153/2023:

O Contrato nº 153/2023 para Contratação de empresa para executar obra de pavimentação com Recapeamento Asfáltico em CBUQ, será aditivado a maior ao valor inicial para execução do Item contratado, sendo acrescido o valor de R\$ 40.008,78 (Quarenta mil, oito reais e setenta e oito centavos), passando o contrato do valor de R\$ 286.451,03 (duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e três centavos) para o valor de R\$ 326.459,81 (Trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos) pelos itens a seguir listados, conforme parecer técnico anexo e planilha resumo a seguir:

Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
<b>ADITIVO CONTRATUAL</b> <span style="float: right;"><b>SINAPI DESONERADO</b></span>					
<b>PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS</b>					
1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	m <sup>2</sup>	248,00	2,00	496,00
2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m <sup>2</sup>	263,00	3,00	789,00
3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA PAVIMENTADA M3XKM (DMT 30km)	m <sup>3</sup> xkm	342,60	2,91	996,97
4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA PAVIMENTADA M3XKM (DMT 15km)	m <sup>3</sup> xkm	171,30	1,16	198,71
5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM CBUQ (e=4.0cm > e=5.0cm) APLICADO E COMPACTADO	m <sup>3</sup>	11,42	1.389,50	15.868,09
<b>PASSEIO PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO RUA PADRE RÉUS E ARTUR SOTILLI</b>					
13	GUIA (MEIO FIO) DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO	m	28,95	52,76	1.527,40
12	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL	m <sup>2</sup>	45.378,2	86,07	3.905,70
14	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO TÁTIL COM BLOCOS RETANGULARES COR VERMELHA DE 20X10CM, E=6CM	m <sup>2</sup>	7,24	87,37	632,56
40	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA PARA CONFORMAÇÃO DE RAMPAS	m <sup>2</sup>	43,42	24,55	1.065,96
21	LASTRO DE BRITA	m <sup>3</sup>	10,37	151,36	1.569,60
15	PINTURA COM RESINA ACRÍLICA DOS PASSEIOS	m <sup>2</sup>	549,80	23,57	12.958,79
<b>TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO.....R\$</b>				<b>R\$ 40.008,78</b>	





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

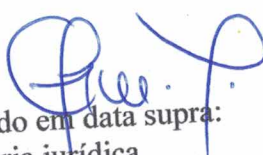
E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 19 de Março de 2024.

  
Paulo Duarte  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Terras Barril Terraplanagens e Pavimentação Ltda  
CNPJ: 09.042.444/0001-64  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1ª  2ª 

  
De acordo em data supra:  
Assessoria jurídica  
Paula Geisa Pena  
OAB/RS 100.531



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**PARECER TÉCNICO**

**PARA AUMENTO DE QUANTITATIVO DE SERVIÇO NO PREVISTO NO CONTRATO Nº 153/2023, FIRMADO EM 22 DE JUNHO DE 2023 PARA EXECUTAR EM REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DE 2.156,70M<sup>2</sup> COM MÃO-DE-OBRA, MATERIAL E MAQUINÁRIO, NAS RUAS PADRE RÉUS E ARTUR SOTILI, BAIRRO APARECIDA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 928528/2022/MDR/CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, TOMADA DE PREÇO – 002/2023.**

**DADOS DO CONTRATO:** Contrato de nº 153/2023, firmado em 22 de Junho de 2023, entre o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, estado do Rio Grande do Sul, órgão de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, 196, Cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito – RS na cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Empresa Terras Barril Terraplanagens e Pavimentação Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Paulo VI, nº 270, na cidade de Frederico Westphalen – RS, inscrita no CNPJ n.º 09.042.444/0001-64, representada neste ato pelo Sr. Emerson José Brezinski, residente e domiciliado na Rua José Canellas, na cidade de Frederico Westphalen – RS, portador do CPF n.º 992.784.990-72 e portador da Cédula de Identidade nº 8077588369, denominado de **CONTRATADA**.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**DOS MOTIVOS:**

**PASSEIOS E ACESSIBILIDADE:**

Quando da execução dos passeios e acessibilidade, em construção conjunta com a comunidade local, viu-se e vislumbrou-se maior embelezamento do local com implantação de trechos de passeio onde inicialmente não estavam previstos, assim como complementação de larguras em calçadas de maior dimensão que a padrão. Este movimento fará com que se produza um quantitativo a maior que o previsto inicialmente, justificado pela melhoria visual e usual dos passeios.

**PAVIMENTAÇÃO:**

Trabalhos emergenciais realizados no distrito de Saltinho e na Rua Getúlio Vargas em frente a Cooper A1 necessitam de recomposição imediata de pavimento. Para agilidade se fará uso do presente contrato para contratação dos serviços necessários. Também foi pavimentado trecho da Rua Artur Sotilli não previsto inicialmente, sendo:

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADITIVO 01**

Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
<b>SINAPI DESONERADO</b>					
<b>ADITIVO CONTRATUAL</b>					
<b>PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS</b>					
1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO	m <sup>2</sup>	248,00	2,00	496,00
2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m <sup>2</sup>	263,00	3,00	789,00
3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA PAVIMENTADA M3XKM (DMT 30km)	m <sup>3</sup> xkm	342,60	2,91	996,97
4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA PAVIMENTADA M3XKM (DMT 15km)	m <sup>3</sup> xkm	171,30	1,16	198,71
5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM CBUQ (e=4.0cm > e=5.0cm) APLICADO E COMPACTADO	m <sup>3</sup>	11,42	1.389,50	15.868,09
<b>PASSEIO PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO RUA PADRE RÉUS E ARTUR SOTILLI</b>					
13	GUIA (MEIO FIO) DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO	m	28,95	52,76	1.527,40
12	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL	m <sup>2</sup>	45,3782	86,07	3.905,70
14	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO TÁTIL COM BLOCOS RETANGULARES COR VERMELHA DE 20X10CM, E=6CM	m <sup>2</sup>	7,24	87,37	632,56
10	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA PARA CONFORMAÇÃO DE RAMPAS	m <sup>2</sup>	43,42	24,55	1.065,96
11	LASTRO DE BRITA	m <sup>3</sup>	10,37	151,36	1.569,60
15	PINTURA COM RESINA ACRÍLICA DOS PASSEIOS	m <sup>2</sup>	549,80	23,57	12.958,79
<b>TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO.....R\$</b>				<b>R\$ 40.008,78</b>	
AO ITEM 12 FOI DESCONTADO O VALOR DE R\$ 1.299,81 REFERENTE AO ITEM 17 PREVISTO E SUBSTITUÍDO					

JA





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

**LIMPEZA DA PISTA:** Os trabalhos de limpeza da pista serão executados na Rua Getúlio Vargas ( $A=121m^2$ ); e, Rua Artur Sotilli ( $A=127m^2$ ).

**PINTURA DE LIGAÇÃO:** Os trabalhos de pintura de ligação se deram na Rua Getúlio Vargas ( $A=121m^2$ ); Rua Artur Sotilli ( $A=127m^2$ ); e, Avenida Pedro Miotto ( $A=30m^2$ ).

**TRANSPORTE ATÉ 30KM:**

$$11,42m^3 \times 30KM = 342,60M^3XKM$$

$$11,42m^3 \times 15KM = 171,30M^3XKM$$

**PAVIMENTAÇÃO:** Os trabalhos de pavimentação se deram na Rua Getúlio Vargas ( $A=121m^2 \times 0,04m$ ); Rua Artur Sotilli ( $A=127m^2 \times 0,04m$ ); e, Avenida Pedro Miotto ( $A=30m^2 \times 0,05m$ ).

**DEMOLIÇÃO DE PISO:** Em frente aos comercio de Mercado Silva e Bar da Vani, existiam calçadas de cerâmica, sendo que durante a execução os proprietários entenderam que a execução neste trecho dos paver traria uma harmonização urbanística ao local. Desta forma, foi necessário a retirada da calçada existente, sendo  $28,95m \times 1,50m = 43,42m^2$

**MEIO FIO DE CONCRETO:** Em frente aos comercio de Mercado Silva e Bar da Vani, existiam calçadas de cerâmica, sendo que durante a execução os proprietários entenderam que a execução neste trecho dos paver traria uma harmonização urbanística ao local. Desta forma, foi necessário a retirada da calçada existente, sendo  $17,605m + 9,35m = 28,95m$

**LASTRO DE PÓ DE PEDRA:** Em todos os locais de execução de calçadas e não previstos inicialmente.

**PISO INTERTRAVADO:** Somatório das áreas a serem executadas.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

---

PISO TÁTIL: Somatório das áreas a serem executadas.

Diante do exposto, a obra sofrerá acréscimo de serviços e no valor, sendo R\$ 40.008,78 (Quarenta mil, oito reais e setenta e oito centavos).

Rodeio Bonito – RS, 19 de Março de 2024

Juliano Acadroli  
Engenheiro Civil  
CREA RS 143006  
Fiscal do Contrato

Paulo Duarte  
Prefeito Municipal